·ética

- sanções disciplinares são a censura, a suspensão, a exclusão e a muita. A exclusão é a sanção máxima aplicada pela OAB, o inscrito deixará de ser advogado. É aplicável no caso de δ vezes de suspensão.

 La aplicação da sanção não é automática, é necessária a manifestação favorável de 2/3 dos membros do conselho seccional
 - A suspensão é a sanção que suspende compulsoriamente o advogado do exercício de sua atividade. O advogado continua inscrito na OAB, porém proibido de exercer quaisquer atos privativos da advocacia, mesmo em causa própria, sob pena de nulidade.
 - · A suspensão pode ser aplicada por um período de 30 dias a 12 meses e é possível unrapassar esse período.
 - quando não couber exclusão ou suspensão, aplica-se a censura, uma sanção mais branda ou de menor potencial ofensivo, ela pode-

rá ser convertida em adventência, em ofício reservado, sem registro no cadastro do advogado.

· ADVOCACIA PRO-BONO: é a advocacia por folidariedade.

requibitob: gratuita, eventual e voluntária

up pade ser prestada a instituições sociais sem fins econômicos e seus assistidos que não dispuserem de recursos pi contratação de advogado; pessoas naturais que não dispuserem de recursos pi a contratação de advogado.

político - partidários au eleitorais au pl beneficiar entidades que visem a esses fins; utilizar o pro bono como instrumento de publicidade pl captação de clientes.